

**SÚMULA****186ª Reunião Ordinária Colegiado das Entidades Estaduais de Arquitetos e Urbanistas (CEAU-CAU/RS)**

DATA	17 de novembro de 2023, sexta-feira	HORÁRIO	9h às 12h
LOCAL	Sede do CAU/RS (Rua Dona Laura, nº 320, Porto Alegre/RS 15º andar, sala 1)		

PARTICIPANTES	Tiago Holzmann da Silva	Presidente do CAU/RS
	Gislaine Saibro	Presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora Adjunta do CEAU-CAU/RS
	Bruna Tavares	Vice-presidente do IAB/RS
	Sérgio Saffer	Vice-presidente da AsBea/RS
ASSESSORIA	Paulo Henrique Cardoso Soares	Chefe de Gabinete do CAU/RS
	Camila Minozzo	Assistente de Atendimento e Fiscalização
SECRETARIA	Letícia de Ávila Ourique	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS	Vivian Ribeiro Magalhães	Representante do Fórum de Entidades
	Júlia Ramos	Representante da FeNEA-RS

1. Verificação do quórum

Presenças	<p>Verificado o quórum para o início da reunião às 09h, com os(as) membros(as) e representantes acima nominados(as). A presidente do IAB/RS, Clarice Misoczky de Oliveira, o presidente do SAERGS, Eduardo Bimbi, o coordenador da CEF-CAU/RS, Rodrigo Spinelli, o coordenador da CEP-CAU/RS, Carlos Eduardo Mesquita Pedone e a presidente da AsBEA/RS, Raquel Hagen, solicitaram a convocação de seus membros substitutos(as).</p> <p>Registra-se a ausência justificada da coordenadora adjunta da CEF-CAU/RS, Márcia Elisabeth Martins, da coordenadora adjunta da CEP-CAU/RS, Andréa Larruscahim Hamilton Ilha e do vice-presidente do SAERGS, André Huyer.</p>
-----------	--

2. Aprovação da súmula da reunião anterior

Votação	A súmula da 185ª reunião ordinária é aprovada por unanimidade.
Encaminhamento	Colher assinaturas e tramitar para publicação no site do CAU/RS.

3. Aprovação da pauta e extra pautas

Encaminhamento	Mantida a pauta previamente apresentada. inserido os itens 6.1 e 6.2 extras pauta.
----------------	--

4. Comunicações

Responsável	Membros do CEAU-CAU/RS
Comunicados	<p>O presidente do CAU/RS, Tiago, informa que a participação para indicação ao Prêmio CAU/RS 2023, foi ampliada aos conselheiros(as), ex- conselheiros(as), Entidades de Arquitetos e Urbanistas e Colegiados. Relata nomes de arquitetos premiados nos anos anteriores e cita os participantes que irão compor a banca julgadora no evento deste ano.</p> <p>A presidente da AAI Brasil/RS e Coordenadora Adjunta do CEAU-CAU/RS, Gislaine, informa que haverá um jantar de confraternização na AAI Brasil/RS, há ocorrer no dia 06 de dezembro.</p>

5. Ordem do Dia

5.1.	Resolução N° 75, DE 10 DE ABRIL DE 2014. “Dispõe sobre a indicação da responsabilidade técnica referente a projetos, obras e serviços no âmbito da Arquitetura e Urbanismo, em documentos, placas, peças publicitárias e outros elementos de comunicação.”
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator(a)	Membros
Discussão	Pauta sem discussão devido aos membros não terem encaminhado as sugestões para alteração da "Resolução N° 75, de 10 de abril de 2014".
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião.

5.2	Pesquisa de perfil da UFRGS
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator(a)	Membros e Representante do Edital
Discussão	<p>O presidente do CAU/RS, Tiago, compartilha um documento com uma síntese de uma pesquisa de dados de arquitetos e urbanistas, realizada por uma entidade da França. Relata que este documento foi enviado à equipe técnica de pesquisas da UFRGS, para ser utilizado como embasamento da pesquisa solicitada pelo conselho. Relata que a pesquisa está sendo acompanhada pela gerente de atendimento Marina Proto.</p> <p>O vice-presidente da AsBea/RS, Sérgio, solicita que UFRGS envie documento em Pdf, somente com as perguntas do formulário, usadas na pesquisa.</p>
Encaminhamento	O CEAU-CAU/RS aguardará pela apresentação dos resultados da pesquisa de perfil de arquitetos e urbanistas.

5.3.	Cartilha dos Síndicos - revisão
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator(a)	Gislaine
Discussão	A assessora Camila compartilha a minuta da "Cartilha dos Síndicos". A presidente da AAI Brasil/RS e coordenadora adjunta do CEAU-CAU/RS, Gislaine, faz a leitura do texto da "Cartilha dos Síndicos", no que tange dúvidas quanto ao item "Plano de Reforma" quanto aos documentos técnicos e responsabilidade técnica. A assessoria compartilha o glossário das resoluções CAU/BR nº 021 e nº 051; os membros discutem, fazem contribuições e a assessora Camila ajusta a minuta de proposta para alteração da cartilha dos síndicos.
Encaminhamento	A Proposta CEAU-CAU/RS nº 006/2023 é aprovada por unanimidade; A assessoria irá encaminhar a proposta ao gabinete da presidência, para providências.

5.4.	ISSQN dos Arquitetos e Urbanistas
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator(a)	Sérgio Saffer e membros
Discussão	O vice-presidente da AsBea/RS, Sérgio, discute sobre a incidência do ISSQN sobre serviços técnicos de arquitetura, quanto ao imposto estar sendo cobrado em duplicidade aos AeU. A assessora Camila compartilha o texto de um parecer jurídico do CAU/RS, com orientação sobre incidência do ISSQN sobre o serviço de arquitetura, produzido pelo ex-assessor jurídico do CAU/RS, Mauro Vieira Maciel, em nota publicada no ano de 2015. Os membros fazem a leitura da orientação jurídica e verificam que o texto se adequa com à proposta do conselho, quanto a incidência em duplicidade do ISSQN.
Encaminhamento	A Proposta CEAU-CAU/RS nº 007/2023 é aprovada por unanimidade; A assessoria irá encaminhar a proposta à CEP-CAU/RS, solicitando a elaboração de uma nota técnica sobre a cobrança do ISSQN, com base no parecer jurídico do CAU/RS de 2015, produzido pelo ex-assessor jurídico do CAU/RS, Mauro Vieira Maciel.

5.5.	Publicidade e autoria - Lei Clóvis nº7759/1996
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator(a)	Sérgio Saffer
Discussão	O vice-presidente da AsBea/RS, Sérgio Saffer, compartilha o texto da Lei Clóvis nº7759/1996 e os membros discutem sobre a publicidade da autoria de projetos e obras. O colegiado discute e sugere a utilização da Lei Clóvis nº7759/1996 nas rotinas do setor de fiscalização. Sugere que o CAU/RS

	esclareça ao setor da construção civil sobre a referida Lei; e discutem que uma proposta de Lei Estadual e Nacional pode ser elaborada no âmbito do CAU/RS.
Encaminhamento	A assessoria encaminhará sugestão para a utilização da Lei Clóvis nº7759/1996, nas rotinas da fiscalização do conselho; A assessoria irá elaborar minuta de esclarecimento sobre a Lei Clóvis nº7759/1996, para ser enviada aos órgãos da construção civil; Os membros sugerem a criação de uma proposta de Lei Estadual e Lei Nacional, no âmbito do CAU/RS.

6. Extra Pauta	
6.1	Evento Prêmio CAU/RS - 18.12.2023
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator(a)	SECGER - Josiane Bernardi
Discussão	A secretária geral Josiane relata que o encerramento da gestão 2021 - 2023 e posse da gestão 2024 - 2026, ocorrerá no dia 18 de dezembro de 2023, no Solar da Catedral da Matriz de Porto Alegre. Informa que, no evento, haverá a entrega do Prêmio CAU/RS aos arquitetos e urbanistas, a premiação dos ganhadores do Concurso de Fotografia do Calendário 2024 - CAU/RS e a premiação das entidades, IAB/RS, SAERGS e AAI/Brasil, aos arquitetos e urbanistas. Informa que haverá uma inversão na ordem da premiação dos arquitetos: primeiramente as entidades farão a premiação e o CAU/RS fará a entrega no final do evento. A secretaria está fazendo as confirmações da participação das entidades com entregas de prêmios aos AeU, organizando a estrutura do evento e manterá as entidades, membros e conselheiros(as) informados(as).
Encaminhamento	Apenas informes.

6.2	Convênio Edital 2022
Fonte	CEAU-CAU/RS
Relator(a)	Tiago
Discussão	O presidente do CAU/RS, Tiago, relata preocupação com os problemas de condução e excesso de burocracia e critérios para aprovação dos projetos apresentados para participação dos Editais de Apoio e Patrocínio. Relata que, entre as propostas enviadas pelas entidades, arquitetos e urbanistas e instituições, apenas uma proposta foi aprovada. O presidente se desculpa às entidades, através de seus representantes presentes, quanto a rigorosidade do processo. Informa que o CAU/RS providenciará correções para melhorar à viabilidade de participação nos Editais.
Encaminhamento	O gabinete da presidência providenciará melhorias para viabilidade dos processos dos Editais de Apoio e Patrocínio.

7. Definição da pauta para a próxima reunião	
	Resolução N° 75, DE 10 DE ABRIL DE 2014.

Assunto	“Dispõe sobre a indicação da responsabilidade técnica referente a projetos, obras e serviços no âmbito da Arquitetura e Urbanismo, em documentos, placas, peças publicitárias e outros elementos de comunicação.”
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	Publicidade e autoria - Lei Clóvis nº7759/1996.
Fonte	CEAU-CAU/RS
Assunto	Relatos sobre aprovação da Reforma Tributária.

8. Verificação do quórum – encerramento

Presenças	A reunião encerra às 11h40min com os(as) participantes acima nominados(as).
Encaminhamento	A súmula desta reunião será enviada por e-mail para leitura e revisão.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA DE ÁVILA OURIQUE, Secretário(a) da Reunião**, em 13/12/2023, às 14:57, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **GISLAINE VARGAS SAIBRO, Coordenador(a)**, em 13/12/2023, às 16:51, conforme Decreto N° 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5° da Lei N° 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **9B5DB2DE** e informando o identificador **0125021**.